



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femaneet.com.br

**DECRETO N° 053/2006**

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, a seguinte dotação:

103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde  
3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita.....R\$ 25.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 25.000,00**

(vinte e cinco mil reais)

**Artigo 2º** - A suplementação autorizada pelo artigo 1º, correrá por conta da seguinte dotação:

**a) excesso de arrecadação:**

103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde  
3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita.....R\$ 25.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 25.000,00**

(vinte e cinco mil reais)

**Artigo 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 05 de julho de 2006

Engº Agrº **Valter Gervazioni**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

**Luiz Antonio dos Anjos Barreiros**  
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário